



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

*Lido em reunião*

*02 / 07 / 2020*



Ofício nº. 102/2020 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 30 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Socorro do Nascimento**  
Prefeito do Município de  
**LIMEIRA DO OESTE – MG**

|                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolado sob nº <u>1.032</u>                                                                                                                                                       |
| Em <u>30</u> / <u>06</u> / <u>2020</u> às <u>12</u> h <u>08</u> min                                                                                                                   |
| Roberta Fonseca da Costa<br>Diretora de Departamento<br>de Comunicação Social<br>Matrícula: 30053  |

Senhor Prefeito,

Considerando a Lei Ordinária nº 849, promulgada pelo então Presidente da Câmara no dia 07 de maio de 2019, que: "Cria o Fundo de Proteção aos Animais – FUPA – e dá outras providências, em que determinava 90 dias para regulamentação desse Fundo pelo Poder Executivo, venho respeitosamente solicitar cópia do Decreto ou outra matéria que tenha feito a regulamentação de que trata a Lei em tela.

Caso alguma outra medida tenha sido tomada em relação ao assunto, solicito que me seja informada.

Sem mais, aguardo resposta.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**  
Vereador